



ESTADO DE MINAS GERAIS
Município de Chiador
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2021

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em:

12 / 05 / 2021

Gervano Silva
Secretário de Gabinete
Poderia 08/2021
Chiador - MG

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHIADOR - MG**

“Que decreta o cancelamento de dívida ativa a seguir discriminada e contém outras providências”.

O **PREFEITO DE CHIADOR**, no uso das suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 71, VII, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 156, V, do Código Tributário Nacional, e considerando o Requerimento nº 010/2021, aliado ao Parecer Jurídico nº 01/2021,

Decreta:

Artigo 1º: Fica determinado o cancelamento da dívida ativa, referente aos anos de 2006 a 2015, relativa ao imóvel localizado na Rua João Maqueira, 182, Centro, inscrito no IPTU sob o nº 016-0182-0066, em nome de Clube Social e Esportivo Santa Cruz.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chiador, 12 de maio de 2021.

Itiberê Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal
Itiberê Rodrigues dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL